Matrícula nº 109.807 - Ficha nº 1

Matrícula nº 109.807 de 28 de Setembro de 2022. **Prenotação** nº 343.734 de 19 de Agosto de 2022. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.mkqPq.vLTIo-oPzrf.ejzmk e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 32 (trinta e dois),** Tipo "2", situado no 2º andar (3º pavimento), do Bloco 08, do **"CONDOMÍNIO FLOR DE LÓTUS",** nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 1.450, com a área total de 95,7141 m², sendo 48,9600 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 149,** localizada no térreo, que comporta um veículo de médio porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 36,1741 m² de área de uso comum, divisão proporcional; correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,34888% ou 54,9398 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao lado esquerdo (Oeste), com o apartamento nº 33; a frente (Norte) com jardim/área permeável, circulação de pedestres, arruamento interno do condomínio para circulação de veículos; aos fundos (Sul) com o apartamento nº 31; e ao lado direito (Leste), com jardim/área permeável, a circulação de pedestres e as vagas descoberta 201, 202, 203 e 204 no estacionamento de veículos". Cujo CONDOMÍNIO FLOR DE LÓTUS, acha-se construído no lote de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 01 (um), com a àrea de 15.747,29 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. PROPRIETÁRIAS: **BRUNA DA SILVA CRUZ,** agente de asseio e conservação, CPF 127.091.737-43, RG 23.473.922-5-RJ, e seu cônjuge **ELIANE FRANCIELLE CAMPOS CRUZ,** operadora de telemarketing, CPF 061.203.139-07, RG 10.118.110-3-PR, casadas pelo regime da comunhão parcial de bens em 08.12.2018, brasileiras, residentes e domiciliadas em Ibiporã-PR. REGISTROS ANTERIORES: 566/76.957 RG, em 26.11.2020, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1027/76.957 RG, de 28.09.2022, ambos deste Ofício. (rcm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.1/109.807 de 28 de Setembro de 2022, Prenotação nº 343.734 de 19 de Agosto de 2022.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.mFqPq.jLTa2-ePdAM.WXEmP e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 567/76.957 RG, de 26.11.2020, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$128.000,00 (cento e vinte oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$102.400,00. Prazo total em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R$570,82. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (rcm/cg)

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSMFA-4JUT9-S8EV6-BWHW4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **M7U4Q4PA**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSMFA-4JUT9-S8EV6-BWHW4

Sequência da Matrícula 109.807 **Ficha nº 1-verso**

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.2/109.807 de 04 de junho de 2025. Prenotação nº 390.332 de 29 de abril de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5W6v.RHrbC-wpoIN. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: ***"05.03.0737.4.0008.0122"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 359811, expedida pela Prefeitura local em 02/05/2025, arquivada em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25.(rbr/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/109.807 de 04 de junho de 2025. Prenotação nº 390.332 de 29 de abril de 2025.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.F5o6v.RHrbC-8p6IN. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORAS FIDUCIANTES: **BRUNA DA SILVA CRUZ** e seu cônjuge **ELIANE FRANCIELLE CAMPOS CRUZ**, já qualificadas nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte das devedoras, após devidamente intimadas e constituídas em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 12/03/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$132.868,39 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2024/410398, pagou R$2.557,00 s/R$132.868,39 em 03/07/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/297191, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000011496033-5, paga em 03/04/2025 no valor de R$265,74 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **M7U4Q4PA**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 390332

MATRÍCULA nº: 109.807 , datada de **28 de setembro de 2022 (composta de 3 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 05/06/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.PJIcP.RkrtI
c9VOq.F695q
https://selo.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSMFA-4JUT9-S8EV6-BWHW4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **M7U4Q4PA**
Consulta disponível por 30 dias